



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE ROSA MARIA DE CASTRO, RG N° 3.762.559-0, PARA LUIZ CARLOS FERREIRA, RG N° 3.626.111-0, CPF N° 820.280.289-04, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 05/07/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON44TRANSFERENCIADEROSAPARALUIZ.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/07/2021 16:43, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/07/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **17.765.031-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 05/07/2021 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fad40dd6eae8009ac09c8c67e543de9.